

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12631/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.385.896,67 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 24 DE ABRIL DE 2017.

Paulo Bagueira Leal – Prefeito em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 12631/2017  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/CANCELADO
1900 - SEOP	06.122.0001.2767	33903600	100	17.996,67	
1000 - SEXEC	04.121.0001.2236	44903900	101	460.000,00	
1000 - SEXEC	04.121.0001.2607	44903900	101	460.000,00	
2600 - SECONSER	15.452.0104.2279	33909200	107	400.000,00	
4200 - SMARHS	04.122.0001.2776	33901400	100	1.300,00	
4200 - SMARHS	04.122.0001.2776	33903300	100	1.600,00	
1052 - NELTUR	27.813.0017.2063	33903900	100	25.000,00	
2400 - EFM	28.846.0900.0924	33909100	100	20.000,00	
1900 - SEOP	06.122.0001.2767	33903900	100		17.996,67
1000 - SEXEC	04.121.0001.2236	33903900	101		920.000,00
2600 - SECONSER	15.452.0104.2279	33903900	107		400.000,00
4200 - SMARHS	18.541.0115.1620	33903900	100		2.900,00
4274 - FMCA	18.541.0119.1616	33903900	100		45.000,00
TOTAL GERAL				1.385.896,67	1.385.896,67

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 101 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

FONTE 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP

Portarias

Port. Nº 1533/2017- Considera exonerado, a pedido, a contar de 14/03/2017, **WALTER REZENDE DA CUNHA** do cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. Nº 1534/2017- Nomeia **MAURICIO DA CRUZ PESSANHA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional de Tenente Jardim, em vaga da exoneração de Robson Rocha de Mattos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1535/2017- Nomeia, **MARLAN RENE ABREU SILVA** para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional de Tenente Jardim, em vaga da exoneração de Ivonete Anunciada de Jesus, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1536/2017- Nomeia **MARCOS ANTONIO DE MATTOS** para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional de Tenente Jardim, em vaga da exoneração de Jorge Mauricio Braz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigendas

Na Portaria nº1523/2017 publicada em 21/04/2017, onde se lê: **Fabio Pimenta Carlos Henrique Calçado de Souza**, leia-se: **Carlos Henrique Calçado de Souza**.

Na Portaria nº1525/2017 publicada em 21/04/2017, onde se lê: **Cammily Magalhães Leite Fogaça**, leia-se: **Kamilly Magalhães Leite Fogaça**.

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria SEXEC n.º 012/2017

Designa Fiscais do Contrato nº. 005/2016 – Elaboração do Projeto Técnico de Trabalho Social.

O Secretário Executivo, Sr. Axel Schmidt Graef, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 180/0443/2017, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras: Angélica Costa Soschino – matrícula nº. 02.000 – cargo: Função de Assessoramento Técnico 3 (Fiscal 1) e Samanta Machado Guedes – matrícula 02.377 – cargo: Chefe de Setor de Protocolo Geral (Fiscal 2), como Fiscais do Contrato nº. 005/2016 (LPN nº. 001/2016). O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e a empresa URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, relativo à elaboração do PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL, que será realizado complementarmente às obras de urbanização e inclusão social nas Comunidades São José e Igreja, localizadas nos Bairros do Fonseca, Viçoso Jardim e Caramujo em Niterói, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – PRODUI – Processo Administrativo nº. 270/074/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de **Yedda Rocio do Nascimento**, aposentada no cargo de **Fiscal de Tributos**, nível 05, categoria VI, matrícula nº1225.816-8, pela Portaria nº1515/2017, publicada em 21/04/2017 referente ao 20/4053/16.

Ficam fixados os proventos mensais de **Alceu Domingos da Silva**, aposentado no cargo de Mecânico, nível 05, matrícula nº1223.421-9, pela Portaria nº1507/2017, publicada em 21/04/2017 referente ao 20/4167/16.

Ficam fixados os proventos mensais de **Ana Lourenço Correa da Veiga**, aposentado no cargo de Merendeira, nível 02, matrícula nº1224.626-2, pela Portaria nº1510/2017, publicada em 21/04/2017 referente ao 20/214/17.

Ficam fixados os proventos mensais de **Ademir Violante Rocha**, aposentado no cargo de Guarda Municipal, classe A, nível 01, matrícula nº1221.057-3, pela Portaria nº1513/17, publicada em 21/04/2017 referente ao 20/4158/16, .

Ficam fixados os proventos mensais de **Moises Wanderelei da Silva**, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº1222.015-0, pela Portaria nº1514/2017, publicada em 21/04/2017 referente ao 20/456/17.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

30/27783/15 – PENSÃO GLÓRIA LTDA.

30/27900/15 – HOTEL SORRISO LTDA.

30/27902/15 – HOTEL PRAIA GRANDE LTDA.

**JULGO IMPROCEDENTE O RECURSO, MANTENDO A CASSAÇÃO DO ALVARÁ.**

**DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN**

30/21729/16 – 30/21726/16 - RIO PRETO GAMES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. - “ACORDÃO Nºs. 1.920/2017 E 1.921/2017: - ISS – RECURSO DE OFÍCIO – AUTUAÇÃO POR NÃO RECOLHIMENTO DO ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO – INOCORRÊNCIA – ERRO MATERIAL – APURAÇÃO DE VALORES DE FORMA EQUÍVOCADA – REVISÃO DE OFÍCIO – INDEFERIMENTO DO PLEITO. 1 – RECURSO DE OFÍCIO CONTRA DECISÃO QUE DEU PROVIMENTO A IMPUGNAÇÃO; 2 – CONTRATO DE LOCAÇÃO COM CLÁUSULA DE VALOR DO ALUGUEL ESTIMADA EM 15%(QUINZE POR CENTO) DO FATURAMENTO OU UM VALOR MÍNIMO FIXADO, O QUE FOR MAIOR. 3. NO CÁLCULO PARA OBTENÇÃO DO FATURAMENTO FORAM CONSIDERADAS OUTRAS DESPESAS QUE NÃO ERAM DE ALUGUEIS, FORMANDO UMA BASE DE CÁLCULO INCORRETA PARA O CÁLCULO DO IMPOSTO. RECONHECIMENTO PELO AUTUANTE DO ERRO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELO PROVIMENTO DO RECURSO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO.”

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE**

**Ato do Secretário**

**Portaria**

**PORTARIA Nº 012/2017-** Designo a Subsecretária *Paula Serrano do Carmo*, matrícula 1243.315-0 para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, nas faltas e impedimento do titular.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**Atos da Secretária**

Indefiro a solicitação de reajuste – Processo nº 090000222/2016- **REAL TONER IMPRESSORAS LTDA – EPP**. Omitido do Diário Oficial de 01/04/2017.

**Corrigenda:**

Na Portaria SASDH Nº 008/2017, de 14/02/2017 **onde se lê:** Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de **04/01/2017**. **Leia-se:** Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de **01/04/2017**.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA PGM Nº 08, de 20 de março de 2017.**

DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE CONTROLE INTERNO DA PROCURADORIA GERAL.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora *Thayse Rapallo Musco*, matrícula nº 12410883, para a função de responsável pelo controle interno da Procuradoria Geral.

**Art. 2º.** O incentivo ao desempenho para a função prevista na presente Portaria fica fixado o valor previsto no artigo 9º, § 1º, inciso I da resolução PGM nº 02, de 12 de maio de 2015.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

**RESOLVE:**

**Atribuir**, a contar de 01/04/2017, a **THAMIRYS ECCARD DE SOUZA CATHARINO**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-6/SUS**, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Chefe do Serviço de Tratamento Intensivo**, em vaga decorrente da dispensa de Márcio Assis Pinto da Matta. (**PORTARIA FMS/FGA Nº 57/2017**).

**Atribuir**, a contar de 01/04/2017, a **HENRIQUE BOURGUIGNON FREIRE**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-5/SUS**, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Chefe da Divisão de Enfermagem**, em vaga decorrente da dispensa de Thamirys Eccard de Souza Catharino. (**PORTARIA FMS/FGA Nº 58/2017**).

**Dispensar**, a pedido, a contar de 01/04/2017, a **THAMIRYS ECCARD DE SOUZA CATHARINO**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-5/SUS**, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de **Chefe da Divisão de Enfermagem**. (**PORTARIA FMS/FGA Nº59/2017**).

**Atribuir**, a contar de 01/04/2017, a **ALDA CRISTINA FERREIRA FEITOSA**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-5/SUS**, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Chefe da Divisão de Coordenação Técnica Multiprofissional**, em vaga decorrente da dispensa de Carlos Otávio Guedes Pereira. (**PORTARIA FMS/FGA Nº 60/2017**).

**Dispensar**, a pedido, a contar de 01/04/2017, a **CARLOS OTÁVIO GUEDES PEREIRA**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-5/SUS**, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de **Chefe da Divisão de Coordenação Técnica Multiprofissional**. (**PORTARIA FMS/FGA Nº 61/2017**).

**Atribuir**, a contar de 01/04/2017, a **RAMATIS FONSECA VIANNA**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Chefe da Seção de Emergência VII**, em vaga decorrente da dispensa de Maria Fátima Leite Cinelli. (**PORTARIA FMS/FGA Nº 62/2017**).

**Atribuir**, a contar de 04/04/2017, a **ANA LÚCIA FERREIRA**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Chefe da Seção de Lavanderia e Rouparia**, em vaga decorrente da dispensa de Ednézio Pantoja Sacramento. (**PORTARIA FMS/FGA Nº 63/2017**).

**Dispensar**, a pedido, a contar de 04/04/2017, a **EDNÉZIO PANTOJA SACRAMENTO**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de **Chefe da Seção de Lavanderia e Rouparia**. (**PORTARIA FMS/FGA Nº 64/2017**).

**Cessar**, a contar de 17/04/2017, os efeitos da Portaria 192/2016, que designou **JOSÉ DE MOURA NASCIMENTO** para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Urgência Dr. Mário Monteiro, nas faltas e impedimentos do titular. (**PORTARIA FMS/FGA Nº 68/2017**).

**Designar**, a contar de 17/04/2017, **ITAMAR TAVARES DE SOUZA**, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Urgência Dr. Mário Monteiro. (**PORTARIA FMS/FGA Nº 69/2017**).

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo n.º 07/2017. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Mapfre Seguros Gerais S/A. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 03/2015, que tem por objeto a cobertura de seguro de ambulâncias, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional, conforme o Termo de Referência e Edital de Pregão Presencial n.º 29/2014. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais). **VERBA:** Programas de Trabalho n.º2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa n.º33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000164 datada de 16/03/2017. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/0619/2017. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de março de 2017.

**COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO  
AVISO DE PREGÃO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

**PREGÃO PRESENCIAL SRP----- Nº: 06/2017**

**OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME E ELETRÓLITOS (SOLUÇÕES INTRAVENOSAS, PARA REPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA) PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SMS /FMS-NITERÓI.**

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 11/05/2017 **HORA:** 10:00

**PROCESSO Nº:** 200/5660/2016

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

**COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO  
HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2017, que visa a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO COM CONTAGEM DE PLAQUETAS, E INSTALAÇÃO DE 09 EQUIPAMENTOS EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE REAGENTES NA CONFECÇÃO DE TÉCNICAS E APARATOS PARA REALIZAÇÃO NOS EXAMES DE PROGRAMA COMPLETO, PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DIAGNÓSTICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DA FMS/NITERÓI, QUE NECESSITAM DESTES EXAMES DE LABORATÓRIO, A SEREM UTILIZADOS PELOS 6 (SEIS) LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DE NITERÓI QUE ATENDEM A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, adjudicando a(s) empresa(s): **ENZIPHARMA PROD. MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA., CNPJ Nº 02.314.108/0001-84**, pelo valor total de **R\$ 35.477,28 (trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)**; **NEWDIAG PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA., CNPJ Nº 07.150.093/0001-80**, pelo valor total de **R\$ 1.696.600,00 (hum milhão e seiscentos e noventa e seis mil e seiscentos reais)**, com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/5774/2016.**

**EXTRATO DE ATA Nº 005/2017  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 003/2017, Objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO COM CONTAGEM DE PLAQUETAS, E INSTALAÇÃO DE 09 EQUIPAMENTOS EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE REAGENTES NA CONFECÇÃO DE TÉCNICAS E APARATOS PARA REALIZAÇÃO NOS EXAMES DE PROGRAMA COMPLETO, PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DIAGNÓSTICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DA FMS/NITERÓI, QUE NECESSITAM DESTES EXAMES DE LABORATÓRIO, A SEREM UTILIZADOS PELOS 6 (SEIS) LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DE NITERÓI QUE ATENDEM A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Processo nº 200/5774/2016, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 003/2017, Total de Fornecedores Registrados: **02 (dois)**. A Vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação, no valor total de **R\$ 1.732.077,28 (hum milhão e setecentos e trinta e dois mil e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)**. Detalhamento da ata no site [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br)

**PORTARIA FMS/FGA nº 070/2017**

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, **Processo 200/5774/16**, do **Pregão SRP 003/2017**, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO COM CONTAGEM DE PLAQUETAS, E INSTALAÇÃO DE 09 EQUIPAMENTOS EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE REAGENTES NA CONFECÇÃO DE TÉCNICAS E APARATOS PARA REALIZAÇÃO NOS EXAMES DE PROGRAMA COMPLETO, PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DIAGNÓSTICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DA FMS/NITERÓI, QUE NECESSITAM DESTES EXAMES DE LABORATÓRIO, A SEREM UTILIZADOS PELOS 6 (SEIS) LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DE NITERÓI QUE ATENDEM A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Nome do Gestor: Claudia Nascimento de Oliveira, Cargo: Chefe do Serviço de Administração, Matrícula: FMS: 436.185-3 (titular).

**Art. 2º** - Gestor Substituto: Cristiane dos Santos Bosco, Cargo: Chefe da Seção de Estoque e Dispensação de Insumos, Matrícula FMS: 437.217-3, para responder nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

**VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA  
Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses**

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

**Decisão dos Processos;**

**PUBLICAÇÃO AUTOS DE MULTA: CI 21 - 19/04/17.**

**Nova Geração Comestíveis Ltda.** Rua da Conceição 7 - Centro - Niterói RJ. Ficou decidido a **Advertência referente ao processo N° 200001012/17. Recurso do Auto de Infração N° 4912.**

**Telio Domingos dos Santos.** Rua Eusebio de Queiroz 37 - Centro - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200090453/16. Recurso do Auto de Infração N° 2974.**

**L M Pavan Cabral Instituto de Beleza Ltda.** Rua Prof. Miguel Couto 479 loja 102 - Icaraí - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200002840/17. Recurso do Auto de Infração N°1541.**

**Arte Química Farmácia de Manipulação Ltda.** Rua Moreira Cesar 26 / 122 - Icarai - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200002336/17. Recurso do Auto de Infração N° 11944.**

**Arte Química Farmácia de Manipulação Ltda.** Rua Moreira Cesar 26 / 122 - Icarai - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200002334/17. Recurso do Auto de Infração N° 11946.**

**Fluxus Estudio Comercio e Serviços Ltda.** Rua Mariz e Barros 147 / 102 - Icarai - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200090962/16. Recurso do Auto de Infração N° 1373.**

**Colegio Ary Parreiras Ltda.** Av. Ary Parreiras 73 - Icarai - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200090451/16. Recurso do Auto de Infração N° 4521.**

**Di Magnu's Artigos Oticós Ltda-Me.** Rua Maestro Felício Toledo 550 / 17 - Centro - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200090259/16. Recurso do Auto de Infração N° 1366.**

**Pet Way Shop Comercio de Produtos e Serviços para Animais Ltda.** Rua Pres. Backer 155 loja 01 - Icarai -Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200000393/17. Recurso do Auto de Infração N° 1968.**

**Aline Mazza.** Rua Gavião Peixoto 411 / 1101 - Icarai -Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200000607/17. Recurso do Auto de Infração N° 1967.**

**Hospedar - Hospedagem Vip para Idosos Ltda.** Rua Caiaps 87 - São Francisco - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200000725/17. Recurso do Auto de Infração N° 4752.**

**Ortope - Ortopedia Técnica para os Pés Ltda.** Rua da Conceição 101 loja 18 - Centro - Niterói RJ. Ficou decidido **Indeferimento referente ao processo N° 200000743/17. Recurso do Auto de Infração N° 1376.**

**Laboratório Biomedico LB Ltda.** Alameda São Boa Ventura 527 - Fonseca - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200001135/17. Recurso do Auto de Infração N° 1328.**

**Jardim de Infancia Peixinho Dourado Ltda.** Rua Justina Bulhões 53 - Ingá - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200001824/17. Recurso do Auto de Infração N° 4254.**

**Jardim de Infancia Peixinho Dourado Ltda.** Rua Justina Bulhões 53 - Ingá - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200001821/17. Recurso do Auto de Infração N°4255.**

**Arte Química Farmácia de Manipulação Ltda** Rua Moreira Cesar 26 / 122 - Icarai - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200002332/17. Recurso do Auto de Infração N° 11947.**

**Espaço Conviver Ltda-Me.** Rua Tulio Perlingeiro 139 - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200090521/16. Recurso do Auto de Infração N° 4525.**

**Villa Vechia Hospedagem Serviços e Eventos Ltda.** Rua Cacilda ouro 1 Qdr. N - Lote 85 - Itaipu - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200090040/16. Recurso do Auto de Infração N° 2894.**

**Infancia Educação Infantil Ltda.** Rua Santa Rosa 157 - Santa Rosa - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200090468/16. Recurso do Auto de Infração N° 4527.**

**Espaço Animal Comercio de Rações Ltda -Me.** Rua Cinco de Julho 490 - Icarai - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200090617/16. Recurso do Auto de Infração N° 1952.**

**Condominio do Edifício Maria Luiza.** Rua Lopes Trovão 28 - Icarai - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200003450/17. Recurso do Auto de Infração N° 2271.**

**Laboratório Dom Bosco Ltda - Epp.** Av. Amaral Peixoto 178 / 610 - Centro - Niterói RJ. Ficou decidido o **Cancelamento do Auto de Infração N° 1564. Referente ao processo N° 200001475/17.**

**Cesar Augusto Filardi.** Rua da Conceição 95 / 904 - Centro - Niterói RJ. Ficou decidido o **Cancelamento do Auto de Infração N° 1943. Referente ao processo N° 200001149/17.**

**Otica Planetario Oculos Ltda.** Rua da Conceição 95 / 705 - Centro - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200003356/17. Recurso do Auto de Infração N° 1535.**

**Denise Pereira.** Rua Belizario Augusto 47 / 502 - Icarai - Niterói RJ. Ficou decidido o **Cancelamento do Auto de Infração N° 2270. Referente ao processo N° 200002933/17.**

**Ultra -Sonografia Dr. Perlingeiro de Mello.** Rua da Conceição 95 / 606 / 610 - Centro - Niterói RJ. Ficou decidido o **Cancelamento do Auto de Infração N° 1949. Referente ao processo N° 200001603/17.**

**BSB Esmalteria e Embelezamento Ltda-Me.** Rua da Conceição 95 / 805 - Centro - Niterói RJ. Ficou decidido o **Cancelamento do Auto de Infração N° 1948. Referente ao processo N° 200002052/17.**

**Clinica de Olhos Lamego Ltda.** Rua da Conceição 95 / 507 - Centro - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200003357/17. Recurso do Auto de Infração N° 1536.**

**Laboratório de Patologia Clinica Goloni Ltda.** Av. Amaral Peixoto 71 / 712 - Centro - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200090910/16. Recurso do Auto de Infração N° 1319.**

**Mariz Stella Calazans.** Rua Marica 102 casa 03 - Pé Pequeno - Santa Rosa - Niterói RJ. Ficou decidido o **Deferimento referente ao processo N° 200001122/17. Recurso do Auto de Multa N° 4347.**

**Porto Associados Serviços Médicos Ltda.** Rua Miguel de Frias 51 / 1006. Icarai - Niterói RJ. Ficou decidido o **Indeferimento referente ao processo N° 200000241/17. Recurso do Auto de Multa N° 4405**

**Cesar Filordi.** Rua da Conceição 95/904/905 - Centro - Niterói RJ. Ficou decidido o **Cancelamento do Auto de Infração N° 1943.**

**Ultra-Sonografia Dr. Perlingeiro de Mello.** Rua da Conceição 95 / 606/610 - Centro Niterói RJ. Ficou decidido o **Cancelamento do Auto de Infração N° 1949.**

**Lindalva Rodrigues Souza.** Ficou decidido o **Cancelamento do Auto de Infração N° 1538.**

**José Carlos Pereira.** Rua Nossa Senhora Auxiliadora lote 99 Santa Rosa - Niterói RJ. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2289.**

**Yarodara MDS Lambu.** Rua Santa Rosa 93 / 67 - Santa Rosa - Niterói RJ. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2288.**

**Subarashir Sorvetes Ltda-Me.** Rua Saldanha Marinho 37 - Centro - Niterói RJ. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 4918.**

**Adenilson Salotto de Almeida.** Rua Esther Alexander Andrade 138 qdr.68 lote 25 Serra Grande Niterói RJ. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2278**

**Rafael Lemos R. Carnovale.** Rua Teixeira de Freitas 177 casa 3 - Fonseca - Niterói RJ. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2279.**

**Rodrigo Alves Moreira.** Rua Jornalista Osias Stutz Qdr. 72 lote 34 - Cafubá - Niterói RJ. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2281.**

**Francisco Alonso Pardo.** Rua Vereador Adilio Neves Dutra. 47 - Fonseca - Niterói RJ. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2280.**

**Paulo Miguel Silva Damasio.** Rua Dr. Salomão Vergueiro da Cruz Qdr. 71 lote 23 - Cafubá - Niterói Rj. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2282**

**Michel Alves Palmier.** Rua Alodio Monteiro dos Santos Qdr. 260 lote 7 - Piratininga - Niterói Rj. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2284.**

**Alfonso Cesar Girão Sgarzi.** Rua Dr. Heleno de Gregorio 173 - Cafubá - Niterói Rj. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2283.**

**MARCO Antonio P. de Figueiredo.** Rua Comendador Antoni Augusto da Paz Qdr. 258 lote 25 - Piratininga - Niterói Rj. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2287.**

**Mara Medeiros Cardoso.** Rua Dr. João Valentim Tavares qdr. 260 lote 19 - Piratininga - Niterói Rj. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2285.**

**André de Souza Aqualuza.** Rua Antonio Augusto da Paz Qdr. 258 lote 26 - Piratininga - Niterói Rj. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2286.**

**Solange Bandeira Bogado.** Av. Altivo Mendes Linhares 172 - Maravista - Niterói Rj. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2276.**

**Marina Teixeira dos Santos.** Rua Senador Lucio Bittencourt Qdr. 45 lote 25 - Maravista - Niterói Rj. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2277.**

**Orcino Cardoso Inacio.** Rua Cesar Gonçalves Santos Qdr. 42 lote 8 - Itaipú - Niterói Rj. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2272;**

**Veplan Cia de Desenvolvimento Territorial.** Rua Samuel Wainner Filho. Qdr. 30 lote 3 - Itaipú Niterói Rj. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2273.**

**João Ruci.** Rua José Ferreira Vaz 33/01 - Itaipú - Niterói Rj. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2274.**

**Luciana Souza da Silva Rebelo.** Rua Dr. José Geraldo Bezerra de Menezes 31 Itaipú Niterói Rj. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2949.**

**Luiz Gustavo da Rocha Tepedino.** Rua Irene Lopes Sodré Qdr. 26 lote 4 - Itaipú - Niterói Rj. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2275.**

**Samuel Rodrigo A. Moreira.** Rua Andrade Pinto 141 - B. Fatima - Niterói Rj. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 2259.**

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### Atos do Presidente

##### TERMO ADITIVO N° 009/2017

**Instrumento:** TERMO ADITIVO N° 009/2017 AO CONTRATO N° 131/2013. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E APERFIL X CONSTRUTORA S.A. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato 131/2013, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de telhados, coberturas, quadras esportivas e estruturas metálicas de todas as unidades educacionais e prédio administrativos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMECT) e da Fundação Municipal de Educação (FME), conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras, através do Ofício DSO N° 021/2017, às fls.1621, Processo Administrativo N° 210/2354/2013. **Prazo:** 06 (seis) meses, a contar de 12/04/2017 a 12/10/2017. **Valor:** R\$ 1.254.525,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), sendo empenhado parte pelo saldo remanescente dos empenhos: **000341/2017** à conta do Programa de Trabalho N° 12.361.0042.2184; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205 e; **000342/2017**, à conta do Programa de Trabalho N° 12.365.0044.2185; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205. **Fundamento Legal:** art. 57, II e art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura:** 12/04/2017.

#### NITERÓI PREV

##### PORTARIA N° 152/2017

O Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Considerar exonerada, a contar de 10/04/2017, **Sueli Rodrigues Alves da Glória** do Cargo de Chefe da Divisão de Implantação de Dados, Símbolo CC2, da Diretoria de Administração do Niterói Prev.

##### PORTARIA N° 161/2017

O Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Considerar nomeada a contar de 10/04/2017, **Thais Alzira Oliveira Coutinho** no cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, Símbolo CC2, da Diretoria de Administração, em vaga decorrente da exoneração de **Eveline de Carvalho Pina**.

##### PORTARIA N° 159/2017

O Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Considerar exonerada, a contar de 10/04/2017, **Eveline de Carvalho Pina** do Cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, Símbolo CC2, da Diretoria de Administração do Niterói Prev.

##### PORTARIA N° 160/2017

O Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Considerar nomeada a contar de 10/04/2017, **Eveline de Carvalho Pina** no Cargo de Chefe da Divisão de Implantação de Dados, Símbolo CC2, da Diretoria de Administração do Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de **Sueli Rodrigues Alves da Glória**.

Tornar-se sem efeito a publicação do Extrato do Termo N°. 02/2017, publicada no dia 06 de abril de 2017, página 9.

#### NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

##### AVISO

##### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO (POR LOTE)

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 09/05/2017.

**HORÁRIO:** 10:00 h.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 01 (um) reboque pesado com capacidade de rebocar veículo de aproximadamente 20T (vinte toneladas), 01 (um) reboque leve com asa delta, com motorista e sem auxiliar, 1 (uma) moto 160 c.c. com baú para coleta de resíduos, 04 (quatro) motos 160 c.c., 03 (três) Pick-up 4x4, cabine dupla, sendo 2 (duas) equipadas com extintores um de cada lado de CO2 e pó químico ABC, pneu na frente e 1 (uma) com reservatório de água e bomba para controle de início de incêndio e equipada com extintores, um de cada lado de CO2 e pó químico ABC, pneu na frente, além de dispositivo de acoplamento mecânico para reboque (engate) para que seja realizado com excelência o trabalho do CCO túnel.

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante doação de uma resma de papel A4, na divisão de Material e Controle de Bens (7° andar), comprovado pela retirada do Recibo do Edital. Anexo X. CNPJ 08.357.430/0001-77.

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

##### DESPACHO DO PRESIDENTE

##### AVISO DO PREGÃO N° 01/2017

##### PROCESSO N° 520/000321/17

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em

conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de FERRAMENTAS DE LIMPEZA URBANA.

Estimativa orçamentária: R\$ 69.101,20 (sessenta e nove mil, cento e um reais e vinte centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 17 de maio de 2017, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 25 de abril de 2017 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: [www.clin.rj.gov.br](http://www.clin.rj.gov.br)

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

**AVISO DO PREGÃO Nº 02/2017  
PROCESSO Nº 520/000273/17**

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de MATERIAIS PARA SEREM INSTALADOS NAS LIXEIRAS DE ALVENARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL DA SEDE E DISTRITOS.

Estimativa orçamentária: R\$ 36.862,50 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 19 de maio de 2017, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 25 de abril de 2017 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: [www.clin.rj.gov.br](http://www.clin.rj.gov.br)

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA  
EXTRATO DE CONVENIO**

INSTRUMENTO: Convênio nº 02/2017

PARTES: Niterói Transporte e Transito S/A - NitTrans E Empresa Municipal De Moradia, Urbanização E Saneamento - Emusa

OBJETO: instituir a cooperação técnico-financeira entre os convenientes supracitados, com o escopo de destinar recursos públicos, administrativos e humanos a realização das atividades relacionadas a implantação, manutenção e apoio operacional de transito nas vias urbanas da cidade de Niterói.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses contado a partir da sua assinatura.

DATA DO CONVENIO: 20/04/2017. Processo Nº 530003058/2017. Presidente da EMUSA – Niterói, 20 de abril de 2017.

Omitido no D.O. do dia 21/04/2017.

**ATO DA CPL  
ADIAMENTO E NOVA DATA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/17**

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, comunica aos interessados que a TP nº 03/17 que tinha sua abertura marcada para o dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2017, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, cujo objeto é a "contratação de empresa de Engenharia para elaboração do projeto executivo de drenagem de águas pluviais, terraplanagem e pavimentação de ruas e alamedas, localizadas no Bairro Boa Vista no Município de Niterói/RJ" fica adiada para o dia 02/05/2017 às 11:00 (onze) horas, no mesmo endereço: Rua Visconde Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói/RJ, por questões administrativas. Niterói, 24 de abril de 2017. Presidente da CPL.